

Política Empresarial de Denúncia da Bupa

---

# Mercados Internacionais Política Local de Denúncia



## Conteúdos

<b>Finalidade</b>	<b>3</b>
O Código da Bupa	3
Impacto da legislação local	3
Quem está abrangido por esta política local?	4
<b>O que é Denunciar?</b>	<b>4</b>
<b>Seguir o processo de Denúncia</b>	<b>5</b>
Reportar pelo telefone ou utilizar o site de Denúncia	5
Reportar diretamente para um Responsável de Denúncia ou Executivo da Bupa	5
Suspeitas relativas ao crime financeiro	6
<b>O que fazer quando alguém apresenta uma Denúncia</b>	<b>7</b>
<b>Confidencialidade e anonimato</b>	<b>7</b>
Aconselhamento	7
<b>Investigação e conclusão</b>	<b>8</b>
O que pode fazer se não estiver satisfeito com o resultado?	8
Manutenção de registos e proteção de dados	8
<b>Proteção e apoio aos nossos colaboradores</b>	<b>9</b>
<b>Anexo 1 – Variações Locais e Informação Complementar</b>	<b>10</b>
Dinamarca	10
Região Administrativa Especial de Hong Kong	10
México	11
República Popular da China	11
Emiratos Árabes Unidos	11
Reino Unido	11
Estado da Flórida, Estados Unidos da América	12
Chipre	12
Malta	12
República Dominicana	12
Equador	12
Peru	12
<b>Anexo 2 – Números de telefone locais</b>	<b>13</b>
<b>Anexo 3 – Responsáveis de Denúncias de MI</b>	<b>16</b>



Respeitar, com consistência, padrões elevados na forma como conduzimos a nossa atividade ajuda-nos a alcançar os resultados certos para a Bupa, para os nossos clientes e para os nossos colaboradores, assegurando, em última instância, o nosso propósito de vidas mais longas, mais saudáveis e mais felizes.

A Bupa está empenhada em conduzir a sua atividade de forma responsável e com honestidade e integridade. No entanto, todas as empresas enfrentam o risco de algo correr mal ou de as pessoas se comportarem de forma inapropriada ou inaceitável. Daí a importância de ter uma cultura de abertura e de responsabilização, a importância de ter em vigor uma estrutura que permita aos nossos colaboradores comunicar problemas e suspeitas, se não forem capazes de apresentar estas preocupações junto do respetivo gestor ou se entenderem que as suas preocupações não foram tratadas de forma adequada.

Assim, a finalidade desta política local é:

- disponibilizar uma estrutura justa e consistente no âmbito da qual os nossos colaboradores sejam incentivados a Denunciar, de uma forma responsável, quaisquer suspeitas que tenham, com a maior brevidade possível, na certeza de que estas suspeitas serão levadas a sério, investigadas e respondidas de forma apropriada e qualquer pedido de confidencialidade será respeitado
- disponibilizar aos nossos colaboradores orientações sobre como Denunciar, e
- reafirmar junto dos nossos colaboradores que poderão levantar suspeitas genuínas sem receio, mesmo que se venha a concluir que estão enganados.

### O Código da Bupa

Na Bupa, estamos aqui para ajudar as pessoas a ter vidas mais longas, mais saudáveis e mais felizes. O Código da Bupa estabelece o que esperamos dos nossos colaboradores para que isto seja alcançado. Tal significa cuidar dos nossos clientes numa perspetiva de longo prazo, construindo relações fortes e de confiança com as nossas comunidades - e protegendo a reputação dos nossos colegas, dos nossos parceiros e da Bupa. Em termos simples, trata-se de viver os nossos valores no dia-a-dia.

O nosso processo de Denúncia ajuda-nos a fazer isso. Esta política local ajuda-nos a promover uma cultura de abertura e responsabilização em toda a Bupa e apoia a gestão dos riscos de pessoal, jurídicos, regulatórios e reputacionais. Proporciona uma estrutura para que as suspeitas genuínas sejam reportadas e tratadas em circunstâncias em que, de outro modo, poderiam não ser reportadas ou não ser acionadas de forma adequada.

Esta política local, no entanto, não pretende abranger queixas pessoais relativas à contratação ou emprego de alguém pela Bupa. Possuímos outras políticas e procedimentos em vigor para tratar destes assuntos.

### Impacto da legislação local

Nada nesta política local exige que qualquer pessoa pratique qualquer ato (ou deixe de praticar qualquer ato) que possa ser ilegal à luz de qualquer lei ou regulamento a que essa pessoa esteja sujeita.

Além disso, o [Anexo 1](#) (Variações Locais e Informação Complementar) aplicar-se-á a esta política no que se refere às jurisdições mencionadas no anexo, de modo a garantir que a Bupa cumpra as leis e regulamentos locais aplicáveis.

## Quem está abrangido por esta política local?

Esta política local é aplicável a todas as empresas detidas, integral ou maioritariamente, pela Bupa – no âmbito dos Mercados Internacionais isto significa Bupa Global, Bupa Hong Kong, Cuidados de Saúde de Qualidade e Bupa China.

A política aplica-se a todos que trabalham a todos os níveis da Bupa nessas empresas, incluindo gestores seniores, diretores, administradores, funcionários, consultores, contratados, formandos, trabalhadores no domicílio, trabalhadores a tempo parcial e a prazo, alunos em contexto de trabalho, pessoal casual e de agências (nesta política designados, em conjunto, como os nossos colaboradores).

Esta política local aplica-se também a pessoas a trabalhar para representantes designados e agentes vinculados de qualquer atividade da Bupa Global regulada no Reino Unido (principalmente a atividade da Bupa Insurance Limited e da Bupa Insurance Services Limited).



## O que é Denunciar?

Pretendemos que a Bupa seja um local onde os nossos colaboradores Denunciem sempre que tenham uma suspeita relativa a qualquer violação das políticas e das normas da Bupa, a comportamentos errados ou a qualquer risco de dano para o pessoal, os clientes, o público, o ambiente ou a Bupa.

Incluem-se aqui, designadamente:

- Riscos de saúde e segurança, incluindo riscos para os clientes (incluindo pacientes, residentes e respetivas famílias) assim como outras pessoas a trabalhar na Bupa
- Subornos e gratificações
- Violações da privacidade de dados e Violações da segurança de Informação
- Danos para o ambiente
- Violações de requisitos de práticas profissionais
- Contabilidade questionável
- Fraude e corrupção
- Violações graves de políticas e/ou procedimentos da Bupa
- Violações das leis, regulamentos ou códigos profissionais
- Ações ou comportamento que possam prejudicar a reputação da Bupa
- Erro judiciário
- Violações da legislação sobre formas de escravatura moderna Outras condutas antiéticas
- Ações que pretendam ocultar ou encobrir alguma das anteriores

## Seguir o processo de Denúncia



Se observar uma prática insegura, um risco ou uma atuação errada, pondere se consegue impedi-la por si próprio e de imediato. Uma objeção firme e gentil é, por vezes, o suficiente.

Quando tal não for possível, o ideal é que apresente quaisquer suspeitas que possa ter ao seu gestor de linha ou a um gestor sénior na sua unidade de negócios.

Deverá ainda considerar se existe outro procedimento, mais apropriado, nos termos do qual possa apresentar a sua preocupação. Por exemplo, uma reclamação relativa à sua situação pessoal (tal como a forma como foi tratado no trabalho) deverá ser encaminhada de acordo com o procedimento de queixas da unidade de negócios relevante.

No entanto, se tiver uma suspeita genuína de que ocorreu uma violação ou violação potencial das políticas ou normas da Bupa, ou comportamentos errados ou qualquer risco de dano para o pessoal, os clientes, o público, o ambiente ou a Bupa, e considerar que um gestor não valorizou a sua suspeita ou não se sentir capaz de lha apresentar, deverá então Denunciar.

### Reportar pelo telefone ou utilizar o site de Denúncia

O sistema de reporte de Denúncia é operado por um fornecedor externo especializado, a NAVEX Global, um fornecedor independente de serviços de ética e *compliance*. O sistema de reporte de Denúncia está permanentemente disponível, todos os dias do ano, em todos os países em que a Bupa está presente e em todas as línguas relevantes.

Esperamos que se sinta capaz de Denunciar abertamente nos termos desta política local, pois, ao fazê-lo, garante que podemos investigar e responder convenientemente às suas preocupações, mas terá a possibilidade de levantar questões de forma anónima, se preferir utilizar o sistema de reporte de Denúncia

Há duas formas de reportar uma denúncia:

- Telefonando para os **números de telefone gratuitos** do seu país relevante – ver [Anexo 2](#). As linhas telefónicas funcionam 24 horas por dia/sete dias por semana e, se necessário, um intérprete pode intervir na chamada para apoiar o operador de língua inglesa. Quando estabelecer o contacto, deverá esclarecer que idiomas pretende utilizar
- Ao utilizar o **site de Denúncia** gerido pela NAVEX Global em nome da Bupa. O endereço do site é [www.bupa.com/speakup](http://www.bupa.com/speakup)

### Reportar diretamente para um Responsável de Denúncia ou Executivo da Bupa

Também pode reportar a sua suspeita diretamente a um dos responsáveis de Denúncias da sua unidade de negócios indicado no [Anexo 3](#).

Se não se sentir capaz de a apresentar a estes ou se entender que estes não agiram adequadamente, pode apresentar o assunto ao Diretor Jurídico, ao Diretor de Risco, ao Diretor de Pessoal ou ao Diretor de Auditoria Interna da Bupa:

Penny Dudley Diretor Jurídico	<a href="mailto:penny.dudley@bupa.com">penny.dudley@bupa.com</a>	+44 20 3314 1999
David Fletcher Diretor de Risco	<a href="mailto:david.fletcher@bupa.com">david.fletcher@bupa.com</a>	+44 20 3314 1712
Nigel Sullivan Diretor de Pessoal	<a href="mailto:nigel.sullivan@bupa.com">nigel.sullivan@bupa.com</a>	+44 20 3314 1411

Gareth Roberts

[gareth.roberts@bupa.com](mailto:gareth.roberts@bupa.com)

+44 20 3314 1921

Diretor de Auditoria Interna

### Suspeitas relativas ao crime financeiro

É importante lembrar que caso tenha, durante o seu trabalho, fundamentos razoáveis para suspeitar de branqueamento de capitais, financiamento de terrorismo ou fraude, deverá enviar um relatório confidencial de suspeita ao Diretor de Crime Financeiro da área do Mercado Internacional:

Dara Fernandez Perez

[dara.fernandez@bupa.com](mailto:dara.fernandez@bupa.com)

+1(786) 200-0597

Diretor de Crime Financeiro

## O que fazer quando alguém apresenta uma Denúncia



Esperamos que, em muitos casos, seja capaz de apresentar as suas preocupações ao seu gestor ou, quando tal não seja possível, a um gestor mais sénior e que essa preocupação possa ser resolvida rápida e eficazmente.

Se, no entanto, for um gestor que recebeu uma denúncia que não é capaz de resolver ou que não lhe pareça adequado ser tratada por si, deverá contactar o seu Responsável de Denúncias com a maior brevidade possível para obter apoio.

### Confidencialidade e anonimato

Esperamos que se sinta capaz de Denunciar abertamente ao abrigo desta política local. Se pretender Denunciar confidencialmente, faremos todos os esforços para manter secreto o facto de ter apresentado a denúncia. Se alguém que esteja a investigar a sua denúncia tiver de saber que esta foi apresentada por si, iremos discutir o assunto consigo.

Pode reportar de forma anónima, mas aconselhamos a que indique o seu nome, pois uma correta investigação pode ser mais difícil ou impossível se não nos for possível colocar-lhe perguntas sobre a sua denúncia.

Se pretender reportar uma preocupação sem indicar o seu nome, agradecemos que o faça contactando a NAVEX Global através do site com o endereço [www.bupa.com/speakup](http://www.bupa.com/speakup) ou pelo telefone (ver números locais em [Anexo 2](#)). Receberá uma chave e uma palavra-passe de reporte personalizadas para poder aceder ao sistema de Denúncia e receber atualizações da NAVEX Global sobre a preocupação que apresentou.

Se tiver receio de ser maltratado e alguém descobrir que apresentou uma denúncia, que apoiou alguém que apresentou uma denúncia ou participou na investigação ou resolução de uma denúncia, certifique-se de que está protegido contra esse tratamento indevido sempre que reportar denúncias genuínas.

Deverá reportar quaisquer preocupações que tiver sobre tratamento indevido ao seu gestor ou ao seu Responsável de Denúncias local, ou ao Diretor de Pessoal para os Mercados Internacionais.

### Aconselhamento

Se entender que gostaria de receber aconselhamento de alguém que não trabalha na Bupa, antes de apresentar a denúncia, ou se acredita que pode ser tratado indevidamente ou que a denúncia que apresentar pode ser encoberta, pode obter aconselhamento do seu Responsável de Denúncias ou apresentar uma pergunta através do site de Denúncia em [www.bupa.com/speakup](http://www.bupa.com/speakup).

Quem se encontra no Reino Unido também poderá obter aconselhamento da instituição Public Concern at Work, uma organização independente no Reino Unido (ver dados de contacto no [Anexo 1](#)).



## Investigação e conclusão

Depois de ter apresentado a denúncia, confirmaremos a receção por escrito nos cinco dias úteis seguintes e, logo que possível, decidiremos se esta ou outra política/procedimento da Bupa (por ex. um procedimento de queixa) se aplica e como deverá ser conduzida uma eventual investigação. Será informado do resultado dessa avaliação. Pode ser convidado a participar numa ou mais reuniões para prestar mais informações e poderá trazer um colega consigo. Você e o seu acompanhante deverão tratar de forma confidencial qualquer informação relacionada com a sua denúncia.

Em alguns casos podemos pedir a uma pessoa ou a uma equipa para investigar a sua denúncia, incluindo colegas com experiência relevante ou conhecimentos especializados no assunto em causa. Qualquer investigação será conduzida de modo justo e atempado por pessoal devidamente qualificado. Esperamos que todo o nosso pessoal colabore de forma plena, aberta e honesta relativamente a qualquer investigação. O(s) investigador(es) pode(m) fazer recomendações de alteração para que possa ser minorado o risco de futuros erros/perigos. Estamos empenhados em implementar essas conclusões e recomendações.

Teremos a preocupação de o manter informado sobre a evolução da investigação e os seus prazos prováveis. O tempo necessário para investigar dependerá da(s) denúncia(s) apresentada(s). No entanto, se a investigação vier a demorar mais do que um mês, será notificado disto por escrito pelo Responsável de Denúncias. Deverá ter presente que, por vezes, a necessidade de confidencialidade pode impedir-nos de lhe dar informações específicas sobre a investigação ou qualquer ação disciplinar desencadeada na sequência daquela. Deverá tratar como confidencial qualquer informação sobre a investigação.

### O que pode fazer se não estiver satisfeito com o resultado?

Tentaremos lidar com a sua denúncia sempre de uma forma justa e apropriada. Poderá ajudar-nos a que isso aconteça utilizando esta política local.

Se não estiver satisfeito com o modo como a sua denúncia foi tratada, pode comunicar essa situação ou ao seu Responsável de Denúncias ou ao Diretor Jurídico (ver dados de contacto mais acima).

### Manutenção de registos e proteção de dados

Serão mantidos registos adequados e relevantes em conformidade com as nossas políticas e procedimentos de conservação de registos. Estes podem incluir, designadamente, notas de investigação, declarações de testemunhas, atas de reuniões, correspondência, notas de chamadas telefónicas e cópias de correspondência. Estes registos serão mantidos de forma organizada e confidencial.

As empresas do Grupo Bupa podem processar dados relativos a colaboradores para fins legais, de gestão de pessoal, administrativos e de gestão e, em particular, para o processamento de quaisquer dados sensíveis de pessoal, relativos a colaboradores, incluindo informações que possam ser fornecidas no âmbito de uma Denúncia feita por esse colaborador ou outra pessoa.

A área de Mercados Internacionais pode disponibilizar essas informações a outras empresas do Grupo Bupa, a autoridades reguladoras relevantes ou a outras pessoas, conforme possa ser exigido por lei ou regulamento.



## Proteção e apoio aos nossos colaboradores

Compreendemos que as pessoas que Denunciam possam, por vezes, ter receio de ser mal tratadas pelo facto de o terem feito. Incentivamos a abertura e apoiaremos as pessoas que suscitam suspeitas genuínas ao abrigo desta política, mesmo que se conclua que estavam enganadas.

Também compreendemos que estar sujeito a uma investigação por uma suspeita pode ser preocupante, pelo que também disponibilizaremos apoio adequado nestas circunstâncias.

Não aceitaremos o tratamento injusto de qualquer pessoa que suscita ou participa na investigação de uma suspeita genuína. As situações de tratamento injusto incluem o despedimento, ação disciplinar, bullying, ameaças e qualquer outro tratamento indevido relacionado com a denúncia. Se considerar que sofreu qualquer desses tratamentos como consequência de ter feito uma denúncia, deverá informar o seu Diretor de Denúncias ou o Diretor Jurídico ou, se preferir, pode reportá-lo de forma confidencial no âmbito do processo de reporte de Denúncia.

Não deverá ameaçar ou reagir negativamente contra quem, de algum modo, Denunciar ou participar na investigação de suspeitas. Se estiver envolvido nesse tipo de conduta, ficará sujeito a ação disciplinar. Em alguns casos, a pessoa que tiver denunciado poderá ter o direito de o processar pessoalmente com um pedido de indemnização.

**Última atualização** Fevereiro 2018

## Anexo 1 – Variações Locais e Informação Complementar

As disposições que se seguem serão aplicadas como complemento ou como variantes das disposições acima estabelecidas, no que se refere às jurisdições específicas a seguir identificadas. Esses complementos e/ou variações aplicar-se-ão a pessoas que residam, trabalhem habitualmente (sejam ou não residentes) ou que, de outro modo, estejam sujeitas às leis e regulamentos de uma jurisdição a seguir identificada.



### Dinamarca

**Objetos de Denúncia:** Para efeitos da lista de exemplos da página, “outra conduta antiética” significará “outra conduta antiética grave” para cumprir as leis e regulamentos dinamarqueses aplicáveis.

**Medidas de segurança:** Foram estabelecidas medidas de segurança relevantes em conformidade com os termos comuns aplicáveis a sistemas de denunciante, conforme o consignado pela Agência Dinamarquesa de Proteção de Dados.

#### Retenção de informação:

- Deverá ter em conta que, em situações em que tenha sido feita uma participação à polícia ou a outras autoridades relevantes, como consequência de uma Denúncia, os dados serão, normalmente, eliminados imediatamente após a conclusão do processo pelas autoridades envolvidas.
- No caso de serem adotadas medidas disciplinares contra qualquer colaborador com base em dados recolhidos, ou se existirem outros fundamentos pelos quais seja relevante e necessário guardar dados sobre um colaborador, os dados serão conservados com o ficheiro pessoal do colaborador e, após despedimento, os dados relativos ao colaborador serão conservados por um período de cinco anos. Os dados serão eliminados se não tiver sido apresentada uma participação à polícia ou a outras autoridades relevantes nos 2 meses seguintes à conclusão da investigação ou se os dados, nesse período de tempo, não tiverem sido transferidos para o ficheiro pessoal do colaborador.

**Proteção de dados:** A área de Mercados Internacionais pode disponibilizar essas informações a outras empresas do Grupo Bupa, a autoridades reguladoras relevantes ou a outras pessoas, conforme possa ser exigido por lei ou regulamento. Se forem transferidas informações para outras empresas do Grupo Bupa, as informações serão eliminadas imediatamente da NAVEX Global ou do sistema da empresa primária do Grupo Bupa.

**Investigação e resultado:** Em alguns casos podemos pedir a uma pessoa ou a uma equipa para investigar a sua denúncia, incluindo colegas com experiência relevante ou conhecimentos especializados no assunto em causa. Qualquer investigação será conduzida de forma justa e atempada e apenas por pessoas devidamente autorizadas, conforme se prevê nos termos de referência emitidos pela Agência de Proteção de Dados dinamarquesa. Esperamos que todo o nosso pessoal colabore de forma plena, aberta e honesta relativamente a qualquer investigação. O(s) investigador(es) pode(m) fazer recomendações para que possa ser minimizado o risco de futuros erros/perigos. Estamos empenhados em implementar essas conclusões e recomendações.



### Região Administrativa Especial de Hong Kong

**Confidencialidade e anonimato:** Note-se que a legislação laboral protege especificamente os trabalhadores contra o despedimento motivado pelo facto de ter apresentado provas ou informações em quaisquer procedimentos ou inquéritos relacionados com a aplicação do Regulamento do Trabalho, acidentes de trabalho ou violação da legislação sobre segurança no trabalho. Além disso, os trabalhadores são também protegidos contra discriminação e opressão quando exercem os seus direitos de Denúncia ao apresentar provas ou informações em procedimentos, nos termos do Regulamento sobre Discriminação, de modo a que um trabalhador que faz revelações ao abrigo do Regulamento de Combate ao Branqueamento de Capitais também esteja protegido de

responsabilidade civil e penal quando a revelação estiver relacionada com qualquer branqueamento de capitais, efetivo ou suspeito, ou procedimentos criminais ao abrigo das regras de combate ao branqueamento de capitais aplicáveis.



## México

**Crime financeiro:** No caso de ter suspeitas que envolvam o branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo ou fraude relacionados com a Bupa México ou um dos seus colaboradores, deverá ser enviado um relatório de suspeita confidencial do Diretor de Compliance da Bupa México, Diego Gomez Palacio Borboa (+52 (55) 5202-1701 Ext. 4255 ou [DGomezPalacio@bupalatinamerica.com](mailto:DGomezPalacio@bupalatinamerica.com))

**Proteção de dados:** Na eventualidade de um assunto de Denúncia envolver informação de saúde protegida (PHI), o mesmo será tratado em conformidade com a Lei de Proteção e Portabilidade dos Seguros de Saúde dos EUA (HIPPA), na medida em que esta se aplique ao tratamento de PHI de todas as entidades da BGLA, incluindo a Bupa México.



## República Popular da China

**Confidencialidade e anonimato:** Note-se que o Artigo 108 da Lei do Processo Penal da RPC oferece proteção a uma pessoa que reporte ou disponibilize informações relativas a comportamentos criminosos suspeitos à autoridade de segurança pública ou ao Tribunal do Povo.

**Proteção e apoio dos nossos colaboradores:** Note-se que os Artigos 61 e 109 da Lei do Processo Penal da RPC oferece proteção a uma pessoa que reporte ou disponibilize informações relativas a comportamentos criminosos suspeitos à autoridade de segurança pública, ao Tribunal do Povo ou ao Procurador do Povo.



## Emiratos Árabes Unidos

**Proteção e apoio dos nossos colaboradores:** Nos EAU, normalmente, uma pessoa não terá o direito de o processar pessoalmente com um pedido de compensação nas circunstâncias descritas nesta secção.



## Reino Unido

**Aconselhamento:** Se entender que gostaria de receber aconselhamento de alguém que não trabalha na Bupa, antes de apresentar a denúncia, ou se acredita que pode ser tratado indevidamente ou que a denúncia que apresentar pode ser encoberta, pode obter aconselhamento junto da instituição Public Concern at Work, uma organização independente no Reino Unido que disponibiliza aconselhamento jurídico confidencial e gratuito sobre a apresentação de denúncias no emprego. Pode contactar a Public Concern at Work pelo telefone 020 7404 6609 ou pelo e-mail [helpline@pcaw.co.uk](mailto:helpline@pcaw.co.uk). Também está disponível informação no site da Public Concern at Work [www.pcaw.co.uk](http://www.pcaw.co.uk)

**Participação aos reguladores:** A Bupa Global é regulada, no Reino Unido, pela Financial Conduct Authority (FCA) e pela Prudential Regulation Authority (PRA). Pode reportar uma denúncia à FCA pelo telefone (0)20 7066 9200, durante o horário de expediente ou deixar uma mensagem no atendimento automático, ou pelo e-mail [whistle@fca.org.uk](mailto:whistle@fca.org.uk) ou por escrito para Intelligence Department (Ref PIDA), Financial Conduct Authority, 25 The North Colonnade, Londres, E14. Pode reportar uma denúncia à PRA pelo telefone 0203 461 8703 durante o horário de expediente ou pelo e-mail [PRAwhistleblowing@bankofengland.co.uk](mailto:PRAwhistleblowing@bankofengland.co.uk) ou escrevendo para Confidential Reporting (Whistleblowing), PRA CSS, 20 Moorgate, Londres EC2R 6DA. Não é necessário que tenha apresentado a sua denúncia internamente antes de contactar a FCA ou a PRA e não tem de comunicar à Bupa que apresentou uma denúncia junto da FCA ou da PRA. Também pode apresentar uma denúncia junto da Bupa e da FCA e/ou PRA ao mesmo tempo.



## Estado da Flórida, Estados Unidos da América

**Proteção de dados:** Na eventualidade de um assunto de Denúncia envolver informação de saúde protegida (PHI), o mesmo será tratado em conformidade com a Lei de Proteção e Portabilidade dos Seguros de Saúde dos EUA (HIPPA), na medida em que esta se aplique ao tratamento de PHI de todas as entidades da BGLA.



## Chipre

**Confidencialidade e anonimato:** Embora as denúncias anónimas possam ser feitas através do sistema de reporte de Denúncia, e a Bupa venha a fazer todos os esforços para manter a confidencialidade e o anonimato em conformidade com esta política, se apresentar uma Denúncia pode ser necessário divulgar a sua identidade às pessoas relevantes envolvidas em qualquer investigação complementar ou procedimento judicial subsequente desenvolvidos como resultado do inquérito realizado por este sistema.

**Participação aos Reguladores:** Nos termos das Leis de Prevenção do Branqueamento de Capitais do Chipre, tem o dever de divulgar o conhecimento ou a suspeita razoável, obtidos no desempenho das suas funções profissionais, de que outra pessoa está envolvida em atividades de branqueamento de capitais ou financiamento de terrorismo, ao Responsável pelo Crime Financeiro da Bupa Global ou à Unidade de Combate ao Branqueamento de Capitais, na Procuradoria Geral da República, Rua Periclous, 7 - 1.º, 2.º e 3.º andares, 2020 Strovolos, Nicósia, Chipre.



## Malta

**Confidencialidade e anonimato:** De assinalar que a Lei de Proteção do Denunciante protege especificamente um trabalhador que faça uma participação contra qualquer ato gravoso por fazer essa participação. Não estará sujeito a ação disciplinar ou ação civil ou penal por ter feito uma participação; no entanto, não lhe será concedida imunidade se for considerado autor ou cúmplice. A sua confidencialidade também será protegida.



## República Dominicana

**Proteção de dados:** No caso de uma matéria de Denúncia envolver o fornecimento de dados pessoais que revelem opiniões políticas, crenças religiosas, filosóficas ou morais, filiação sindical ou orientação sexual, é reconhecido que essas informações são prestadas de forma consciente, livre e voluntária, apenas para os fins indicados nesta apólice.



## Equador

**Proteção e apoio dos nossos colaboradores:** De assinalar que a Constituição Equatoriana e o Código Penal oferecem proteção às vítimas e testemunhas de atos criminosos (ver artigos 78 e 198 da Constituição e 445 e seguintes do Código Penal).



## Peru

**Proteção e apoio aos nossos colaboradores:** Assinale-se que o Artigo 14 do Decreto Legislativo N.º 1327 estabelece que as queixas de corrupção que sejam feitas de má-fé deixam, imediatamente, de ser atos protegidos e o trabalhador que apresentar essas alegações falsas pode ser encaminhado para o procurador público peruano e o Secretariado Técnico. De igual modo, a comunicação de atos ilegais e arbitrários também perde a referida proteção ao abrigo do sistema de denúncia e um trabalhador pode ser encaminhado para e sancionado pela autoridade nacional competente.

**Seguir o processo de Denúncia:** De assinalar que, nos termos do Artigo 12 da Lei N.º 29542, um queixoso pode invocar o Artigo 12 da Lei N.º 27378 que estabelece benefícios por colaboração efetiva em matéria de crime organizado. Esta proteção está disponível mesmo se essa pessoa fizer parte da investigação, do processo penal ou mesmo se for julgada pelos mesmos crimes.

## Anexo 2 – Números de telefone locais

Local	Número de telefone local
<b>Austrália</b>	 1-800-47-9241
<b>Bolívia</b>	 800-11-0351
<b>Brasil</b>	 0800-892-0679
<b>Chile</b>	 1. A partir de uma linha exterior, o número de acesso direto para o seu local: Chile (AT&T) 800-225-288 Chile (Telefonica) 800-800-288 Chile (ENTEL) 800-360-311 Chile (ENTEL - Operador Espanhol) 800-360-312 Chile (Ilha da Páscoa) 800-800-311 Chile (Ilha da Páscoa - Espanhol) 800-800-312  2. Após a indicação em inglês marque 855-831-3143
<b>China</b>	 4009914141
<b>Dinamarca</b>	 1. A partir de uma linha exterior, o número de acesso direto para o seu local: Dinamarca 800-100-10  2. Após a indicação em inglês marque 855-831-3143
<b>República Dominicana</b>	 1. A partir de uma linha exterior, contacte o seu operador local. 2. Solicite a realização de uma chamada à cobrança ou paga pelo destinatário para os Estados Unidos, para o número indicado a seguir. 3. Todas as chamadas à cobrança ou pagas pelo destinatário serão aceites pelo Centro de Contacto utilizando uma mensagem automática em inglês. República Dominicana 971-371-7786

Local	Número de telefone local	
<b>Egito</b>		1. A partir de uma linha exterior, o número de acesso direto para o seu local:
		Egito (Telemóvel) 02-2510-0200
		Egito (Cairo) 2510-0200
		2. Após a indicação em inglês marque 855-831-3143
<b>Guatemala</b>		1. A partir de uma linha exterior, o número de acesso direto para o seu local:
		Guatemala 999-9190
		2. Após a indicação em inglês marque 855-831-3143
	<b>Hong Kong</b>	
<b>México</b>		001-844-451-1637
<b>Nova Zelândia</b>		1. A partir de uma linha exterior, o número de acesso direto para o seu local:
		Nova Zelândia 000-911
		2. Após a indicação em inglês marque 855-831-3143
	<b>Panamá</b>	
		Panamá 800-0109
		Panamá (Operador Espanhol) 800-2288
		2. Após a indicação em inglês marque 855-831-3143
<b>Peru</b>		1. A partir de uma linha exterior, o número de acesso direto para o seu local:
		Peru (Telephonica – Espanhol) 0-800-50-000
		Peru (Telephonica) 0-800-50-288
		Peru (Americatel) 0-800-70-088
		2. Após a indicação em inglês marque 855-831-3143

Local	Número de telefone local	
<b>Polónia</b>		00-800-151-0165
<b>Espanha</b>		1. A partir de uma linha exterior, o número de acesso direto para o seu local: Espanha 900-99-0011
		2. Após a indicação em inglês marque 855-831-3143
<b>Emirados Árabes Unidos</b>		1. A partir de uma linha exterior, o número de acesso direto para o seu local: Emirados Árabes Unidos 8000-555-66 Emirados Árabes Unidos 8000-021
		2. Após a indicação em inglês marque 855-831-3143
<b>Reino Unido</b>		0808-234-6936
<b>Estados Unidos da América</b>		1-855-831-3143

## Anexo 3 – Responsáveis de Denúncias de MI

Também pode reportar a sua suspeita diretamente para o Responsável de Denúncias da sua unidade de negócios.

<b>Unidade de Negócios</b>	<b>Responsável de Denúncias</b> <b>Responsável de Denúncias Adjunto</b>	<b>E-mail</b>	<b>Número de contacto</b>
Bupa Global	Carl Blake Diretor Jurídico (Responsável de Denúncias)	<a href="mailto:carl.blake@bupa.com">carl.blake@bupa.com</a>	+44 20 3882 7913
Bupa Global	Alex Paterson Consultor Jurídico Sénior (Responsável de Denúncias Adjunto)	<a href="mailto:alex.paterson@bupa.com">alex.paterson@bupa.com</a>	+44 20 3882 7904
Bupa Hong Kong Cuidados de Saúde de Qualidade Bupa China	Jonty Vavasour Diretor Jurídico, Ásia (Responsável de Denúncias)	<a href="mailto:jonty.vavasour@bupa.com">jonty.vavasour@bupa.com</a>	+44 20 3882 7925
CarePlus, Brasil	Ana Paula de Almeida Santos (Responsável de Denúncias Adjunto)	<a href="mailto:apsantos@careplus.com.br">apsantos@careplus.com.br</a>	+55 11 4197-9011
Bupa Global América Latina (exceto Brasil)	Olivia Rodriguez (Responsável de Denúncias Adjunto)	<a href="mailto:ORodriguez@bupalatinamerica.com">ORodriguez@bupalatinamerica.com</a>	+1 (305) 398-8988